



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

Av. Ulysses Gaboardi, km 3 – Caixa postal 101 – CEP: 89520-000 – Curitibanos - SC
Telefone: (048) 3721-4166 E-mail: curitibanos@contato.ufsc.br

PORTARIA Nº 07/2018/CCR/CBS, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pela Portaria n.º 2848/2016/GR, de 13 de dezembro de 2016; e em cumprimento à Resolução Normativa n.º 95/CUn/2017,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os professores e discentes abaixo relacionados para constituírem o Colegiado Pleno do Programa de Pós-Graduação em Ecossistemas Agrícolas e Naturais:

Professores:

Adriana Terumi Itako, SIAPE 2883224;
Alexandre de Oliveira Tavela, SIAPE 2049229;
Alexandre ten Caten, SIAPE 1621879;
César Augusto Marchioro, SIAPE 2072751;
Grécicy Michelle Marafiga Conterato, SIAPE 2117598;
João Batista Tolentino Júnior, SIAPE 1849235;
Julia Carina Niemeyer, SIAPE 1891788;
Karine Louise dos Santos, SIAPE 1935884;
Leocir José Welter, SIAPE 1736331;
Leosane Cristina Bosco, SIAPE 1972664;
Lirio Luiz Dal Vesco, SIAPE 2771045;
Maurício Sedrez dos Reis, SIAPE 1158431;
Miguel Pedro Guerra, SIAPE 1156916;
Paulo Cesar Poeta Fermino Junior, SIAPE 2448990;
Rubens Onofre Nodari, SIAPE 1156917.

Chefe de departamento com maior número de docentes credenciados como permanentes:

Alexandre Siminski, SIAPE 1765440

Discentes Titulares:

Nádia da Silva, MATRÍCULA 201801208;
Fernanda Benedet de Santo, MATRÍCULA 201700762;
Pedro Henrique da Silva Medrado -, MATRÍCULA 201700757.

Discentes Suplentes:

Bruna Hellen Ricardo, MATRÍCULA 201700760;
Alexandre França Pires, MATRÍCULA 201700761;
Luciane Teixeira Stanck, MATRÍCULA 201700758.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

Rodovia Ulysses Gaboardi, km 3 – Caixa postal 101 – CEP: 89520-000 – Curitiba - SC
Telefone: (048) 3721-4166 E-mail: curitibanos@contato.ufsc.br

§1º - A presidência e as atividades do Colegiado Pleno estão previstas no Regimento do PPGEAN.

§2º - O mandato de cada representante discente terá a duração de um ano, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 2º - TORNAR sem efeito a PORTARIA Nº 003/2017/PPGEAN, de 29 de março de 2017.


JULIANO GIL NUNES WENDT